

Bandeira Azul discute reurbanização da orla do Perú Pág 02

Animação e alegria marcam o primeiro dia de atividades na nova Casa do Idoso Pág 07

1ª Trilha Eu amo Arraial do Cabo agitou o final de semana na cidade Pág 07

Inscrições para creches em Rio das Ostras começam nesta segunda, 27 Pág 08

Certidões de nascimento, casamento e óbito passarão por mudanças Pág 08

Agora é lei: hospitais e maternidades vão estimular exame do cotonete em gestantes Pág 09

Transporte aéreo de passageiros tem aumento de 7,8% em outubro, diz Anac Pág 10

Cabo Frio conclui nova etapa de criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Foto: Divulgação / cabofrio.rj.gov.br



A Casa de Cultura José de Dome (Charitas) sediou segunda-feira (20) a plenária conclusiva de instalação do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial, cujo objetivo é debater, propor e deliberar sobre as políticas públicas de promoção da igualdade racial no município. O prefeito Marquinho Mendes participou da solenidade ao lado de representantes de vários movimentos da cultura afro da Região dos Lagos.

Segundo a advogada da Secretaria Municipal de Cultura, Margareth Ferreira, todas as etapas da instalação do Conselho. Pág 02

Coronel Robadey recebe moção de parabenização em Cantagalo

Lauro Horato



O Coronel Roberto Robadey Costa Júnior, que assumiu recentemente os postos de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro e de Secretário de Estado de Defesa Civil, recebeu na manhã do último domingo (19/11) duas Moções de Parabenização. Uma delas das mãos do vereador Ciro Fernandes, e a outra apresentada em conjunto pelos vereadores Hugo Guimarães e Professor João Bôsko.

Durante a cerimônia, realizada na Praça João XXIII, os vereadores proponentes ressaltaram a satisfação de prestar tal homenagem. Pág 09

Região dos Lagos recebe I Pós-Graduação em Naturopatia

Foto: Divulgação



O Instituto Roberto Costa, com sede em Petrópolis/RJ, expandiu suas atividades e implantou em Armação dos Búzios o Curso de Pós-Graduação em Naturopatia-PICS (Práticas Integrativas Complementares em Saúde) no Espaço de Eventos do Búzios Espiritualidade, localizado no Caravelas Resort. O objetivo é atender a demanda da Região dos Lagos.

A primeira turma, iniciada no dia 21 de outubro com 25 participantes, é composta por enfermeiros, médicos, psicólogos, professores, pedagogos, advogados, analista de sistemas, jornalista. Pág 10

Bandeira Azul discute reurbanização da orla do Però

Foto: Divulgação / cabofrio.rj.gov.br

Quiosqueiros da Praia do Però, em Cabo Frio, e membros do Comitê Gestor do Programa Bandeira Azul devem se reunir nesta semana para finalizar a proposta de reurbanização da orla. O projeto inicial, com a substituição dos quiosques atuais por novas unidades, foi apresentado terça-feira (21) à tarde durante reunião no Hotel La Plage, com a presença dos quiosqueiros, da secretária de Turismo, Fabíola Bleicker, do secretário de Obras, Carlos Santana e do comandante da Guarda Marítima e Ambiental, Paulo Fernando.

Durante a reunião, os quiosqueiros apresentaram propostas e sugestões que, segundo o coordenador do Meio Ambiente da Secretaria do Desenvolvimento da Cidade, Eduardo Pimenta, serão incluídas no projeto. Para isso, um novo encontro será marcado

entre os comerciantes e os arquitetos para que seja feita a adequação dos espaços aos equipamentos e mobiliário indispensáveis ao funcionamento dos pontos de comercialização.

“O Programa Bandeira Azul é uma via de mão dupla e deve ser desenvolvido tanto pela Prefeitura quanto pela comunidade. Nada será impositivo, e as propostas dos quiosqueiros serão, sim, respeitadas e acatadas dentro das possibilidades e adequações do programa”, afirmou Eduardo Pimenta.

Após a finalização do projeto de reurbanização da Orla do Però, as decisões serão encaminhadas à SPU - Secretaria do Patrimônio da União – para que seja dado o devido reconhecimento da entidade em relação aos novos quiosques.

Para os coordenadores do Comitê Gestor do Programa Bandeira



Azul, Carlos Magno e Paloma Arias, a reunião foi bastante proveitosa, harmoniosa e importante para o andamento adequado das ações. “Ficamos satisfeitos com o resultado e temos a certeza de sucesso nessa empreitada. Quando vemos todos os setores envolvidos nesse desafio participando e colocando seus posicionamentos, podemos afirmar que vamos conseguir essa

certificação para a Praia do Però, que é o que todos nós queremos”, enfatizaram.

O secretário do Desenvolvimento da Cidade, Cláudio Bastos, foi enfático ao afirmar o apoio total ao Bandeira Azul. “A condução do processo de certificação está em muito boas mãos, e temos a certeza de que um grande trabalho será desenvolvido. Nossa secretaria não medirá

esforços para apoiar essa grande conquista para Cabo Frio”, finalizou.

O Bandeira Azul, presente em mais de 38 países, é um programa de conscientização e proteção sócio-ambiental para praias e marinas. Ele surgiu na França em 1985, e as primeiras cidades a receberem a certificação foram escolhidas devido ao índice zero de poluição por esgoto na praia. Dois anos mais

tarde, iniciou-se a escala europeia. Hoje, são 3.200 praias certificadas em todo o mundo como iniciativa da Foundation for Environmental Education - FEE, fundação dinamarquesa. As praias que reconhecidas pelo Bandeira Azul recebem tratamento diferenciado no trade turístico internacional, com maior divulgação e direcionamento de turistas.

cabofrio.rj.gov.br

Cabo Frio conclui nova etapa de criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

A Casa de Cultura José de Dome (Charitas) sediou segunda-feira (20) a plenária conclusiva de instalação do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial, cujo objetivo é debater, propor e deliberar sobre as políticas públicas de promoção da igualdade racial no município. O prefeito Marquinho Mendes participou da solenidade ao lado de representantes de vários movimentos da cultura afro da Região dos Lagos.

Segundo a advogada da Secretaria Municipal de Cultura, Margareth Ferreira, todas as etapas da instalação do Conselho foram cumpridas pela pasta, e agora o projeto será enviado

para a Procuradoria Geral do Município. “Ele segue para a Procuradoria para as devidas conferências, retificações e adequações. Depois disso ele é enviado para a aprovação do prefeito, para que aí seja encaminhada uma mensagem de criação à Câmara Municipal para aprovação dos vereadores”, explicou.

Ela lembrou ainda que a partir do momento que município instala um Conselho de Promoção da Igualdade Racial, a política de promoção da igualdade racial é oficialmente criada e passa a ser parte da estrutura governamental.

“Com a instalação desse

Conselho, passa a existir também a fiscalização sobre o cumprimento das políticas públicas da igualdade racial no município. Isso significa que a população afro passa ver uma confiança maior no comprometimento

da administração pública em desenvolver e implementar políticas públicas de combate ao preconceito e à desigualdade, porque uma das principais lutas do movimento é essa: combater o racismo, desconstruir preconceitos e reduzir as desigualdades raciais nos aspectos econômico, social, político e cultural”.

cabofrio.rj.gov.br

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM 627/2017 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012, de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 8113/2017 de 27/03/2017

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SEADM nº 600/2017 de 30 de outubro de 2017 que trata de **Tratamento de Doença em Pessoa da Família** do servidor **Marcio Matheus de Lima Risso Guedes**, Professor II, Matrícula nº 993758, 21 (vinte e um) dias, onde se lê "...com início em 27/03/2017 e término em 16/04/2018", leia-se "... com início em 27/03/2017 e término em 16/04/2017."

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 628/2017 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 22083/2017 de 05/09/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) RITA DE CASSIA CAVALCANTI VIEIRA, A.G.S, matrícula nº 10259 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 10 e 11, do Processo nº 22083/2017 de 05/09/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 31/10/2017 e término em 28/04/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 629/2017 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 16466/2017 de 30/06/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) VALERIA CRISTINA MENDES DA SILVA BARBOSA, PROF.I, matrícula nº 687 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 15 e 16, do Processo nº 16466/2017 de 30/06/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 31/10/2017 e término em 28/04/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 630/2017 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 22127/2017 de 06/09/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) MARLUCIA DE SOUZA SANTOS, Serv.Ser.Pesado, matrícula nº 10201, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 10 e 11, do Processo nº 22127/2017 de 06/09/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 31/10/2017 e término em 28/04/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 631/2017 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 21371/2017 de 29/08/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) ALCINEA DA SILVA AZEVEDO DE ALMEIDA, Serv.Ser.Pesado, matrícula nº 10773, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 10 e 11, do Processo nº 21371/2017 de 29/08/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de

Araruama, com início em 31/10/2017 e término em 28/01/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 632/2017 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 23894/2017 de 26/09/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) CELINA MARIA DA SILVA REIS, Merendeira, matrícula nº 9748, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 10 e 11, do Processo nº 23894/2017 de 26/09/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 31/10/2017 e término em 28/04/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 633/2017 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 23918/2017 de 26/09/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) LIGIA ALCANTARA DE MORAES, Ag.Comunitário Saude, matrícula nº 900566, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 11 e 12, do Processo nº 23918/2017 de 26/09/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 31/10/2017 e término em 28/04/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 634/2017 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 17808/2017 de 18/07/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **NEUZA ALVES DE AMORIM**, A.S.G, matrícula nº 980136, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 11 e 12, do Processo nº 17808/2017 de 18/07/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 31/10/2017 e término em 28/04/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 635/2017 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 23302/2017 de 20/09/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **ADRIANA MOURA BORGES FERNANDES**, Serv.Ser.Pesado, matrícula nº 9142, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 11 e 12, do Processo nº 23302/2017 de 20/09/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 31/10/2017 e término em 28/01/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 636/2017 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso

de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 23066/2017 de 18/09/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **CARMEM LUCIA CESCO COELHO**, PROF.II, matrícula nº10283, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 11 e 12, do Processo nº 23066/2017 de 18/09/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 31/10/2017 e término em 28/04/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA Nº 433 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Concede a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e declara a vacância do cargo público da servidora BEATRIZ TOSTES FAVER ARAÚJO, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 0414 de 04 de maio de 2017.

A **PREFEITA DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora **BEATRIZ TOSTES FAVER ARAÚJO**, detentora da matrícula funcional nº 000151, inscrita no CPF sob o nº 735.443.107-91 e no PIS/PASEP sob o nº 1701985562-6, no cargo de Fonoaudióloga – Cl. D, do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

II - Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, conforme discriminado à fls. 57 do processo administrativo nº 0414/2017, compostos das seguintes parcelas:

Salário Base:.....R\$ 1.030,70
LC nº 095/2015 c/c Anexo VI da LC nº 038/2006

Anuênio 30%:.....R\$ 309,21
Art. 1º "b" da Lei Municipal nº 638/1989 alterada pela LM nº 2.009/2015

Gratificação do Cargo de Chefe de Divisão Incorporada:.....R\$ 1.000,00
LM nº 738/1992 c/c LC 124/2017 e Portaria nº 296 de 13 de junho de 2017

Total dos Proventos:R\$ 2.339,91

III - Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal nº 548/1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 11 de outubro de 2017

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 460 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

RETIFICA A PORTARIA Nº 160 DE 06 DE JULHO DE 2015, RETIFICADORA DA PORTARIA Nº 139 DE 09 DE JUNHO DE 2008, QUE APOSENTOU POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS O SERVIDOR MUNICIPAL CÉLIO DOS SANTOS SILVA, MATRÍCULA 9857-4, NO CARGO DE VIGIA – CLASSE A, DO QUADRO PERMANENTE.

A **PREFEITA DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 139 de 11 de março de 2014, e Processo TCE/RJ nº 241.354-6/2008,

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria nº 160 de 06 de julho de 2015 o seu Artigo I;

II – REFIXAR, a contar de 29/03/2012, com base no artigo 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, **os proventos do servidor CÉLIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula 9857-4, em R\$323,76 (trezentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), compostos das seguintes parcelas:

Salário Base 9243/12775 (72,352%):.....R\$ 295,20
Anexo I e VI da LC 038/2006

Anuênio 7%:.....R\$ 28,56
Alínea "c", artigo 1º da LM nº 638/1989

Total Proventos:R\$ 323,76

III – Quanto ao reajuste aplicado ao benefício, o mesmo deverá acompanhar a remuneração dos servidores ativos – PARIDADE, por tratar-se de aposentadoria por invalidez fulcrada no artigo 6º da EC 41/2003.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 29/03/2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2017

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 461 **DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concede a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e declara a vacância do cargo público do servidor GELSON FIGUEIREDO DA COSTA, considerando o que restou provado nos autos do Processo administrativo IBASMA nº 0635 de 04 de junho de 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E :

I -- APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, o servidor **GELSON FIGUEIREDO DA COSTA**, detentor da matrícula funcional nº 000861-3, inscrito no CPF sob o nº 639.922.137-49 e no PIS/PASEP sob o nº 101111113951, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos – Cl. D, do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

II - Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria ao servidor, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, substanciados pela seguinte composição:

Salário-Base:R\$ 1.320,00
LC nº 095/2015 alterada pela LC 098/2015 c/c Anexo VI da LC nº 038/2006.

Anuênio 35%:R\$ 462,00
Art. 1º, "c" da LM nº 638/1989 alterada pela LM nº 2.009/2015 c/c inciso I art. 99 da LM nº 548/1986

Gratificação de Produtividade Fiscal de Tributos incorporada – Ref. 1300 Pontos:R\$ 7.511,59
Art. 7º da LM 503/84 e inciso II, art. 99 da LM 548/86, decisão judicial exarada do TJERJ no Processo nº 0003517-56.2017.8.19.0052 e Decreto Municipal nº 014 de 02/01/2017.

Total dos Proventos:R\$ 9.293,59

III - Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal nº 548/1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2017

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 462 **DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concede a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, nos termos do art. 6º da EC. 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CRFB/88 c/c art. 97, III, "b" da Lei Municipal nº 548/86 e declara a vacância do cargo público da servidora CARLA VIDAL VIANA PEREIRA, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 0875, de 20 de dezembro de 2016.

A **PREFEITA DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E :

I - APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, nos termos do art. 6º da EC 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CRFB/88 c/c art. 97, III, "b" da Lei Municipal nº 548/86, a servidora **CARLA VIDAL VIANA PEREIRA**, detentora da matrícula funcional nº 001754-1, inscrita no CPF sob o nº 873.250.717-87 e no PIS/PASEP sob o nº 12291708211, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de Professor II 17 SUP 45 h, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

II - Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, conforme a metodologia de calculo em parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base:R\$ 4.141,08
Anexo II da LC 15/97, c/c LC 027/2004, LM 1333/2005 e LM 2024/2015

Anuênio 25%:R\$ 1.035,26
Art. 1º, "a" da LM 638/1989 alterada pela LM nº 2009/2015 c/c inciso I art. 99 da Lei Municipal nº 548/1986.

Incorporação de Gratificação de Produtividade e Regência:R\$ 485,36

Incisos I e II do art. 2º da LM 1210/2002 c/c LM 1261/2004 aplicado a Ref. 23 POS do Anexo II da LC 015/97 c/c LC 027/2004 e instrução do Memorando/PROGE/582/2010 e Ofício PROGE nº 617/2017.

Total dos Proventos:R\$ 5.661,70

Parágrafo Único. A forma de reajuste do benefício será na mesma proporção e data dos servidores ativos, consoante preceituado pelo parágrafo único do artigo 3º da emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

III - Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal nº 548/1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2017

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 465 **DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

EXONERA O SERVIDOR THIAGO MAX PEREIRA PINTO, DO CARGO DE GUARDA CIVIL, PARA O QUAL FORA NOMEADO E INVESTIDO, TODAVIA, NÃO ASSUMIU AS FUNÇÕES.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Artigo 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 461/2017,

R E S O L V E :

I – EXONERAR o servidor **THIAGO MAX PEREIRA PINTO**, Matrícula 9950269, do Cargo de Guarda Civil, para o qual fora aprovado no Concurso Público nº 01/2015, convocado, nomeado e investido, porém, não assumiu as respectivas funções, conforme

consta nos autos do Processo Administrativo IBASMA/461/2017..

II - DETERMINAR À SEADM - Secretaria de Administração Municipal que proceda às anotações e baixas de estilo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 de setembro de 2016 (data da expedição da Portaria nº 1.933 de 13 de setembro de 2016, de sua nomeação).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de novembro de 2017

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 469 **DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concede a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e declara a vacância do cargo público da servidora MARTHA JANETE SCHINCKOETH BERLING, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 0639 de 10 de julho de 2017.

A **PREFEITA DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E :

I - APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora **MARTHA JANETE SCHINCKOETH BERLING**, detentora da matrícula funcional nº 000228-3, inscrita no CPF sob o nº 779.536.067-04 e no PIS/PASEP sob o nº 120098105500, no cargo de Oficial Administrativo I - Cl. C, do Quadro Permanente de Pessoal desta Municipalidade.

II - Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, no valor de R\$1.303,37 (hum mil, trezentos e três reais e trinta e sete centavos), compostos das seguintes parcelas:

Salário Base:R\$ 1.002,59
LC nº 095/2015 c/c Anexo VI da LC nº 038/2006

Anuênio 30%:R\$ 300,78
Art. 1º "b" da Lei Municipal nº 638/1989 alterada pela LM nº 2.009/2015 c/c inciso I do art. 99 da LM nº 548/1986

Total dos Proventos:R\$ 1.303,37
(hum mil trezentos e três reais e trinta e sete centavos).

Parágrafo Único – Quanto ao reajuste, deverá acompanhar a paridade em consonância com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

III - Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal nº 548/1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de setembro de 2017

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 470
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e declara a vacância do cargo público da servidora LUIZA MARIA RAMALHO MARTINS, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 0590 de 12 de setembro de 2012.

A **PREFEITA DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I - APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora **LUIZA MARIA RAMALHO MARTINS**, detentora da matrícula funcional nº 1224-6, inscrita no CPF sob o nº 749.275.827-87 e no PIS/PASEP sob o nº 17013013925, no cargo de Professor II 24 POS 25 h, do Quadro Permanente de Pessoal desta Municipalidade.

II - Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, no valor de R\$3.967,57 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), compostos das seguintes parcelas:

Salário Base:.....R\$ 2.275,80
Anexo II da LC nº 15/97, c/c LC 027/2004, LM 1333/2005 e LM 2024/2015

Anuênio 25%:.....R\$ 568,95
Art. 1º "a" da Lei Municipal nº 638/1989 alterada pela LM nº 2.009/2015 c/c inciso I do art. 99 da LM nº 548/1986

Incorporação de Gratificação de Produtividade:.....R\$ 177,82
Inciso II do art. 2º da LM 1210/2002 c/c LM 1261/2004, aplicado a Ref. 24 POS do Anexo II da LC 015/1997 alterada pela LC 027/2004 conforme instrução do Memorando/PROGE/582/2010 e Ofício PROGE nº 617/2017.

Incorporação de Vencimento do Cargo de Dirigente de Turno Escolar ref. FCI – 5:.....R\$ 945,00
Lei Complementar nº 738/92 c/c Decreto nº 011/2013, Decreto nº 018/2015 e Portaria nº 269 de 30/05/2017.

Total dos Provento:.....R\$ 3.967,57

Parágrafo Único – Quanto ao reajuste, deverá acompanhar a paridade em consonância com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

III - Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal nº 548/1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de setembro de 2017

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 70/SESAU/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 81/2017

PARTES: **Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU** (Contratante) e **LEISTUNG EQUIPAMENTOS**

LTDA - CNPJ 04.187.384/0001-54 (Contratada).

I – DAS PARTES

Onde se lê: R.A.M. MARQUES LTDA EPP (CONTRATADA).

Lê-se: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 04.187.384/0001-54 (Contratada).

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 017/2017 DE
14/11/2017

SEQ.	PROCESSO	DATA DE ABERTURA	RESULTADO
01	PMA-RA/000497/2017	06/11/2017	INDEFERIDO
02	PMA-RA/000498/2017	06/11/2017	DEFERIDO
03	PMA-RA/000499/2017	06/11/2017	INDEFERIDO
04	PMA-RA/000500/2017	06/11/2017	DEFERIDO
05	PMA-RA/000501/2017	01/11/2017	INDEFERIDO
06	PMA-RA/000502/2017	01/11/2017	INDEFERIDO
07	PMA-RA/000503/2017	07/11/2017	INDEFERIDO
08	PMA-RA/000504/2017	07/11/2017	INDEFERIDO
09	PMA-RA/000506/2017	07/11/2017	DEFERIDO
10	PMA-RA/000507/2017	07/11/2017	DEFERIDO
11	PMA-RA/000508/2017	08/11/2017	INDEFERIDO
12	PMA-RA/000510/2017	08/11/2017	DEFERIDO
13	PMA-RA/000511/2017	08/11/2017	INDEFERIDO
14	PMA-RA/000512/2017	08/11/2017	INDEFERIDO
15	PMA-RA/000514/2017	08/11/2017	INDEFERIDO
16	PMA-RA/000515/2017	09/11/2017	DEFERIDO
17	PMA-RA/000516/2017	08/11/2017	INDEFERIDO
18	PMA-RA/000517/2017	09/11/2017	INDEFERIDO
19	PMA-RA/000518/2017	09/11/2017	INDEFERIDO
20	PMA-RA/000519/2017	09/11/2017	DEFERIDO
21	PMA-RA/000520/2017	09/11/2017	INDEFERIDO
22	PMA-RA/000521/2017	09/11/2017	INDEFERIDO
23	PMA-RA/000522/2017	10/11/2017	DEFERIDO
24	PMA-RA/000523/2017	10/11/2017	DEFERIDO
25	PMA-RA/000524/2017	10/11/2017	DEFERIDO

26	PMAVR/05486/2017	09/11/2017	INDEFERIDO
----	------------------	------------	------------

Josivan Paulino do Nascimento
Presidente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2017
MUNICÍPIO – JETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

EXTRATO

PARTES: **Município de Araruama** (CONTRATANTE) e **Jetta Comércio e Serviços Eireli Me** (CONTRATADA)

OBJETO: Contratação de empresa para **prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de todos os veículos** (leves, utilitários, pesados, e afins) – SETRA

VALOR: Estimado em R\$ 2.706.000,00 (dois milhões, setecentos e seis mil reais) – Leis nº 10.520/02 – Lei Complementar Federal nº 123/06 – Lei Municipal nº 1546/09 – Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Decreto nº 025/09 – Lei Federal 8.666/93 – Programa de Trabalho 02092678200462043 - Elemento Despesa 339030 – Elemento Despesa 339039 – Programa de Trabalho 02101236100122061 - Elemento Despesa 339030 – Elemento de Despesa 339039 – Programa de Trabalho 040011012200462043 - Elemento Despesa 339030 - Elemento Despesa 339039 – Programa de Trabalho 07010812200462030 - Elemento Despesa 33903000 - Elemento Despesa 33903900 - P.P nº 04/2017 - Processo Administrativo nº 2399/2017

PRAZO: 12 meses

DATA CELEBRAÇÃO: 19 de abril de 2017

CONTRATO DE AQUISIÇÕES Nº. 071/SESAU/2017

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e **LAGOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP** (CONTRATADA).

EXTRATO

PARTES: **Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU** (Contratante) e **LAGOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP** – CNPJ 10.678.117/0001-82 (Contratada).

OBJETO: O objeto do presente contrato é a **ADESÃO, POR ESTIMATIVA, À Ata de Registro de Preços nº. 037/2017** oriunda do PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 46/2017, a qual tem como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Saquarema/RJ, para aquisição de medicamentos de A – Z, constantes na Tabela CMED/PMVG – Preço Máximo de Venda ao Governo/RJ e Leites Especiais e Fórmulas Infantis, para atendimentos aos Mandados Judiciais da 1ª. e 2ª Varas Cíves da Comarca de Araruama/RJ. O objeto será entregue com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidas na supracitada Ata de Registro de Preços, que é parte integrante dos autos do processo administrativo n. 21.036/2017. O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

PRAZO: 48 (quarenta e oito) horas

VALOR: Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 10.302.0043.2124, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.30.00.00, relativo ao exercício vigente.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de outubro de 2017.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 24.971/17

JAQUELINE PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 086.837.307-94, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura de Araruama/RJ, em 09/10/2017, a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**, para a Atividade: PARA AVERBAÇÃO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR JUNTO A PREFEITURA, No seguinte local, Rua Adelino Antunes, nº 56, Lote 16 Quadra 56 do Loteamento Village Umberto Cassia – Praia Seca – Araruama/RJ. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 24773/2017

MS SERVE-SE COMERCIO LTDA - ME, CNPJ Nº 04.778.724/0001-11, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** através do processo 2017/24773 em 05/10/17, de acordo com o decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para as atividades de locação de Comércio varejista de bebidas, situado no seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto KM 89 NR, 0 Setor 409 Lot 139 Qd 15 Lt 1000 - Coqueiral - Araruama/RJ Cep: 28970-000

PROCESSO Nº 23904/17

MARIA ADAELTA GOMES PEREIRA, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura de Araruama/RJ, em 26 de setembro de 2017, a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO** para ACRÉSCIMO EM EDIFICAÇÃO COMERCIAL, no lote 12-A da quadra DELTA do loteamento Parque Hotel Araruama, Zona Urbana do município de Araruama/RJ. Foi determinado o cumprimento das Normas e Instruções contidas no Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 2017/26329

AUTO POSTO JACK LTDA, CNPJ 28.420.863/0001-37, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Processo Nº 2017/26329, a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA** para Posto de abastecimento de Combustíveis, localizado à Rua Osvaldo Cruz, Lote 01 da Quadra J, Bananeiras, Araruama, RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO: 21683/16

SALIM DOMINGUES JEOVANI, inscrito no CPF: 828.489.127-15 torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama, em 14/11/2017 **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA** nº 0151/2017 com validade de 01 (UM) ano com vencimento em 14/11/2018, para a atividade de Aprovação Construção de residência Multifamiliar, situado no lote 13 Qd.:J 1- Loteamento Lagoarama- Araruama -RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO: 28423/2016

Andrea Cristina de Azevedo Silva e outro, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama, em 02 de dezembro de 2016, **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO** para Legalização de acréscimo de residência unifamiliar, situada no lote 01 Qd. 08 da Gleba I do Lotº Village Umberto Cassia sito em Praia Seca - Zona Urbana do Município de Araruama-RJ.

1ª Trilha Eu amo Arraial do Cabo agitou o final de semana na cidade

Uma trilha para deixar qualquer um com vontade de quero mais. Assim foi a 1ª Trilha Eu amo Arraial do Cabo, que aconteceu no último dia 18 de novembro. Os trilheiros percorreram uma distância de 8km com saída no canto direito da Prainha, seguindo até a Praia do Forno, onde puderam encontrar um cenário deslumbrante, um verdadeiro troféu para quem se aventurou.

No ponto de partida a equipe composta pelo guia, profissionais de educação física, Defesa Civil, Guarda Ambiental e por um enfermeiro, passavam as últimas instruções para os participantes. Um café da manhã reforçado foi servido antes da caminhada, tudo para que o trajeto acontecesse de forma tranquila para todos. Pensando na preservação do meio ambiente, sacolas plásticas também foram distribuídas, com o objetivo de recolher o lixo que fosse encontrado pelo caminho.

Para alegria dos aventureiros do Eu amo Arraial do Cabo, a caminhada começou bem próxima a costa, seguindo para a primeira parada na princesinha de Arraial, a Graçainha. O local é conhecido pela pesca artesanal e é considerado o berço das tartarugas, que sempre estão por lá fazendo a alegria dos visitantes. A partir dali, só subida rumo ao bico do papagaio, que fica na Praia do Forno.

Mas antes de chegar lá, um visual de tirar o fôlego de qualquer um. A vegetação nativa se misturou ao azul do mar do Cabo, proporcionando muitas fotos de todos os ângulos.

Em um dos pontos que mais impressionaram os trilheiros, foi possível ver a Praia do Forte em Cabo Frio e ao mesmo tempo as Praias do Pontal, Prainha e Praia Grande, além de parte da Restinga de Massambada.

No alto do Forno, um dos lugares mais belos da cidade: o bico do papagaio. Na localidade são registradas as melhores fotos encontradas de Arraial do Cabo, nas redes sociais. Na pedra, os visitantes conseguem ver toda a extensão da Praia do Forno e de fundo, a Ilha do Farol, que é considerada uma das praias mais perfeitas do Brasil.

No último percurso o objetivo era tocar as areias branquinhas daquele cenário. Foram 25 minutos de descida até chegar ao ponto final desta aventura. O prêmio: água cristalina e um mergulho refrescante naquele marzão.

“Agradeço a organização do evento por proporcionar esse momento maravilhoso. Não deixem de me chamar para a próxima” – brincou o participante Edesyo Moreira, de São Pedro da Aldeia.

A trilha foi promovida pela página “Eu amo Arraial do Cabo”, com o apoio da Prefeitura de Arraial do Cabo.

“Nosso objetivo é realizar a trilha outras vezes. Visamos sempre a diversão, gerando uma melhor qualidade de vida juntamente com preservação do meio ambiente. Parte da arrecadação das trilhas realizadas pela página, será destinada para a APAE Arraial. Que venham as próximas!” – afirmou Raphael Barreto, integrante da organização.

Animação e alegria marcam o primeiro dia de atividades na nova Casa do Idoso

A animação e a alegria marcaram o primeiro dia de atividades no novo Centro de Convivência da Pessoa Idosa, agora Casa do Idoso, em Cabo Frio.

Cerca de 370 assistidos participaram das atividades desde às 7h40. O local foi reinaugurado na última segunda-feira (20) após uma ampla reforma estrutural.

“Estamos felizes em realizar este serviço de acolhimento com qualidade, que além de trazer os idosos para o convívio social, faz a prevenção de doenças da alma e do corpo”, comentou Eduardo Kita, coordenador da Pessoa Idosa,

que integra a Secretaria de Assistência Social. A recuperação do prédio contou com a reforma do telhado, colocação de forro, construção e adaptação dos banheiros para atender os requisitos de acessibilidade, substituição do piso da piscina e salão, revisão de portas e janelas, além de pintura geral e conserto do sistema de ar condicionado.

O espaço oferece aulas de pilates, alongamento, hidroginástica, circuito de dança, além das oficinas de artesanato, memória, canto coral, leitura, jogos, teatro e recreação. O



Divulgação

projeto de hidroginástica e circuito, que acontece diariamente na Praia do Forte, de segunda à sexta-feira, às 8h, segue mantido em parceria com as Ondinas.

O local também disponibiliza o acesso a programas sociais e atendimento especializado, além de viabilizar

a confecção do cartão de estacionamento em vaga especial para o idoso. A Casa do Idoso, onde também funciona a sede da Coordenadoria da Pessoa Idosa, fica na Avenida Teixeira e Sousa, 2228, próximo à rotatória da Avenida Joaquim Nogueira, em São Cristóvão.



Câmara Municipal de Cantagalo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 019/2017, de 09 de Fevereiro de 2017, referente à contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de peças automotivas, originais (genuínas) constantes da Tabela Oficial da Fabricante Volkswagen e da Tabela Oficial da Fabricante Toyota, a serem utilizadas nos Veículos oficiais da Câmara Municipal de Cantagalo durante o exercício de 2017, Licitação nº 006/2017, Tomada de Preços nº 006/2017, que julgou a empresa Flex Car Centro Automotivo Eirele Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.103.538/0001-03, com sede à Av. Djalma Beda Coube, 939 – Triângulo – Cantagalo–RJ, com desconto de 5,00% (cinco por cento) para peças automotivas originais (genuínas) constantes da Tabela Oficial do fabricante Toyota e com desconto de 6,00% (seis por cento) para peças automotivas originais (genuínas) constantes da Tabela Oficial do fabricante Volkswagen, como vencedora do referido processo licitatório, efetivamente realizado em 13/11/2017;

Considerando que o referido Edital Tomada de Preços foi amplamente divulgado, com publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, e, também, no quadro de avisos da Câmara;

Considerando que as principais empresas do ramo tiveram livre acesso às informações do certame, dada a ampla divulgação em veículo oficial de imprensa escrita, e, que, mesmo assim, somente 1 (uma) empresa compareceu a sessão licitatória realizada no dia 13/11/2017;

Considerando ser de interesse público a Homologação e Adjudicação da referida decisão;

Considerando o Parecer positivo do Setor Jurídico desta Casa, sobre o referido procedimento Licitatório;

HOMOLOGO e ADJUDICO a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

Dê ciência à empresa participante.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cantagalo-RJ, 22 de Novembro de 2017.

Ocimar Merim Ladeira
PRESIDENTE

Confira todas as edições em

www.logusnoticias.com.br

Certidões de nascimento, casamento e óbito passarão por mudanças

Inscrições para creches em Rio das Ostras começam nesta segunda, 27

Cezar Fernandes



Começam na segunda-feira, dia 27, as inscrições para participar do processo seletivo para as creches da Rede Municipal no ano letivo de 2018. Na resolução publicada na edição 897 do Jornal Oficial e disponível no site (clique aqui), a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer definiu as normas e procedimentos para inscrição, seleção e preenchimento das 416 vagas disponíveis nas creches. Todas as vagas são para horário parcial e apenas para crianças residentes

em Rio das Ostras.

As inscrições acontecem no Ginásio do Colégio Municipal Professora América Abdalla, das 9h às 16h, e serão realizadas em datas diferentes, de acordo com a faixa etária: segunda, dia 27, para Creche I (crianças com 6 meses completos até 31 de março de 2018); terça e quarta, dias 28 e 29, para Creche II (1 ano completo até 31 de março de 2018); quinta e sexta, dias 30 e 1º de dezembro, para Creche III (2 anos completos até 31 de março de 2018).

Quem não conseguir fazer o cadastro nessas datas terá ainda o sábado, dia 2, quando serão aceitas inscrições para todas as etapas.

A resolução da Secretaria de Educação define os critérios considerados no preenchimento das vagas. Entre esses estão: ser beneficiário do Programa Bolsa Família; ter inscrição no Cadastro Único do Governo Federal; registro de nascimento em Rio das Ostras; mais tempo de residência no Município. As mães com maior número de filhos até 17 anos e as mães adolescentes que estão estudando também pontuam no processo seletivo. É preciso apresentar documentos comprobatórios.

Para efetivar a inscrição da criança, o responsável legal deverá apresentar, obrigatoriamente, original e cópia dos seguintes documentos: certidão de nascimento da criança;

carteira de identidade e CPF do responsável; além do comprovante de residência atual. No caso de criança com deficiência, deverá ser apresentado laudo/atestado médico para garantir prioridade no atendimento.

A classificação geral será publicada no Jornal Oficial no dia 15 de dezembro e afixada, em 18 de dezembro, no mural da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer (Rua Guanabara, 3.603, Extensão do Bosque). Poderão ser interpostos recursos quanto à pontuação total nos dias 18 e 19 de dezembro por meio de formulário próprio disponibilizado pela Secretaria de Educação. A última e definitiva classificação sairá no dia 5 de janeiro de 2018, no Jornal Oficial e afixada no dia 8 de janeiro no mural da Secretaria de Educação. O período de matrículas será de 22 a 26 de janeiro de 2018.

Certidões de nascimento, casamento e óbito serão emitidas com novas regras.

Entre as alterações definidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), está a inclusão do CPF em todos esses documentos, o que facilitará a criação do documento único de identificação.

Além disso, as certidões deverão ter o termo "filiação", e não mais "genitores", o que irá contemplar as variadas formas de família e evitar que uma lacuna para identificação do pai fique em branco, no caso, por exemplo, de um pai desconhecido.

As novas medidas possibilitam o reconhecimento voluntário da maternidade e paternidade socioafetiva, que até então só era possível por meio de decisões judiciais ou em estados que tinham normas específicas para isso. O provimento também autoriza o reconhecimento voluntário da paternidade ou da maternidade socioafetiva de pessoa de qualquer idade.

Assim, poderá ocorrer o reconhecimento em cartório dos casos em que a madrasta ou padrasto da criança foi o responsável por sua criação por conta do óbito de um dos genitores, por exemplo.

No caso de crianças geradas por meio de reprodução assistida, a legislação retira a exigência de identificação do doador de material genético no registro de nascimento da criança. E quando a criança for filha de um casal homoafetivo, deverá constar o nome dos pais sem referência quanto à ascendência paterna ou materna.

Seguindo as regras da lei sancionada pelo presidente da República, Michel Temer, a naturalidade da criança não precisará ser, necessariamente, o local em que ela nasceu. Dessa forma, a criança poderá ser cidadã do município em que ocorreu o parto ou do município de residência da mãe, biológica ou adotiva, desde que dentro do território nacional.

Fonte: Governo do Brasil, com informações do Conselho Nacional de Justiça

Coronel Robadey recebe moção de parabenização em Cantagalo

Vereadores da Câmara Municipal de Cantagalo entregaram as homenagens na Praça João XXIII, o Jardim de Cantagalo

Foto: Lauro Horato

O Coronel Roberto Robadey Costa Júnior, que assumiu recentemente os postos de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro e de Secretário de Estado de Defesa Civil, recebeu na manhã do último domingo (19/11) duas Moções de Parabenização. Uma delas das mãos do vereador Ciro Fernandes, e a outra apresentada em conjunto pelos vereadores Hugo Guimarães e Professor João Bôsko.

Durante a cerimônia, realizada na Praça João XXIII, os vereadores proponentes ressaltaram a satisfação de prestar tal homenagem ao Coronel Robadey. “Hoje estou realizando um sonho de poder homenagear, como vereador, o Coronel Roberto Robadey, com quem pude trabalhar em meu primeiro emprego na Defesa Civil de Cantagalo, época em que pude aprender muito. Espero ainda ter novas oportunidades e ter o prazer de trabalhar novamente com o Coronel Robadey”, afirmou Hugo Guimarães.

Já o vereador Professor João Bôsko salientou as qualidades do Coronel Robadey e atribuiu o sucesso de sua caminhada, além dos seus próprios esforços, à educação. “O que pavimentou o caminho para fazer com que o Júnior, como ele era chamado durante sua infância em Cantagalo, se tornasse o Coronel Robadey, se deve, além de sua inteligência e determinação, à sua qualificação, à educação. Tudo isso o torna, em tempos de descrédito no poder da Educação, um exemplo para a juventude cantagalense, do Estado e do Brasil”, disse João Bôsko.

Ciro Fernandes destacou a importância do oferecimento da Moção de Parabenização: “Estamos hoje reconhecendo o trabalho e a competência de um cantagalense que se destaca com uma das maiores autoridades do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil. Para mim é uma grande honra poder homenageá-lo com esta moção”.

Por sua vez, o Coronel Robadey agradeceu aos vereadores pelas homenagens recebidas na Praça João XXIII, o Jardim de Cantagalo, onde, segundo o próprio Robadey, foi um dos locais que mais frequentou durante sua infância. Além disso, Robadey destacou um dos projetos que pretende colocar em prática a frente do comando do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro. “A ideia é que os jovens dispensados por excesso de contingente pelas Forças Armadas possam ser convocados para prestar serviço militar no Corpo de Bombeiros, formando assim um grupo de reservistas em Defesa Civil”, explicou Robadey.

Além da boa presença da população cantagalense e de grande parte da família do homenageado, também estiveram presentes o vereador Paulo Henrique Ferreira, Carla de Fátima Guimarães Abreu – Secretária Municipal de Educação e Cultura e Eudaldo Barros Ortega



– Secretário Municipal de Meio Ambiente. O Presidente do legislativo cantagalense, Ocimar Ladeira (Pulunga) justificou a sua ausência devido a um compromisso anteriormente agendado.

Integrantes do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro também marcaram presença, entre eles o Tenente-Coronel Fábio Gonçalves – Comandante do 6ºGBM (Nova Friburgo), o Capitão Bruno França – Comandante do DBM 1/6 (Cordeiro) e o Subtenente Alessandro

– Comando Geral.

Nascido em Cantagalo, Coronel Robadey ingressou no serviço Militar em 1985, aos 19 anos de idade, sendo primeiro colocado no concurso público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, chegando ao mais elevado posto da Corporação com todas as promoções possíveis pelo critério de merecimento. Em Cantagalo destacou-se por ser o responsável pela criação da Guarda Municipal, no Governo do falecido ex-prefeito Geraldo

Pires Guimarães, quando foi Secretário Municipal de Defesa Civil e Trânsito. Em janeiro de 2011, atuou no maior desastre climático da história do país ocorrido na cidade de Nova Friburgo, recebendo a Medalha Força e Coragem como condecoração pelo trabalho realizado. Em sua trajetória até então, contam-se mais 18 condecorações, constatando inequivocamente a excelência de sua atuação e o seu compromisso cidadão.

Texto e fotos: Lauro Horato

Agora é lei: hospitais e maternidades vão estimular exame do cotonete em gestantes

A realização do “exame do cotonete”, que detecta a bactéria *Streptococcus B* em gestantes, será estimulada por hospitais ou maternidades públicos ou privados, do estado do Rio.

É o que determina a Lei 7789/17, de autoria do deputado Dr. Deodalto (DEM), que foi sancionada pelo governador Luiz Fernando Pezão e publicada no Diário Oficial do Poder Executivo,

de quarta-feira (22/11). De acordo com a norma, o exame deverá ser realizado entre a 35ª e a 37ª semana de gravidez. O seu resultado determina se a gestante precisará ser medicada com

antibióticos antes do parto. O deputado explica que a bactéria pode ser inofensiva para as gestantes, porém, letal para os recém-nascidos. “É um exame simples que, se detectada a bac-

téria, permite que a gestante seja tratada corretamente com antibióticos. Quando não há tratamento, em muitos casos os bebês morrem por infecção generalizada.”

<http://www.alerj.rj.gov.br/>

Região dos Lagos recebe I Pós-Graduação em Naturopatia

Divulgação

O Instituto Roberto Costa, com sede em Petrópolis/RJ, expandiu suas atividades e implantou em Armação dos Búzios o Curso de Pós-Graduação em Naturopatia-PICS (Práticas Integrativas Complementares em Saúde) no Espaço de Eventos do Búzios Espiritualidade, localizado no Caravelas Resort. O objetivo é atender a demanda da Região dos Lagos.

A primeira turma, iniciada no dia 21 de outubro com 25 participantes, é composta por enfermeiros, médicos, psicólogos, professores, pedagogos, advogados, analista de sistemas, jornalista, além de um grupo da rede de atenção básica de diversos municípios da região. As inscrições já estão abertas para novas turmas.

Segundo o diretor do instituto e coordenador do curso, Dr. Carlos Lyrio, essa conquista deve-

se primeiramente à boa receptividade do prefeito de Búzios, Dr. André Grando, que abriu as portas para a divulgação das práticas com bolsas para os profissionais da Atenção Básica de Saúde do município. Destaque-se, ainda, o apoio do secretário de Saúde de Búzios, Dr. Fábio Waknin. Foram realizados dois Fóruns (municipal e regional) para abordar essa política autorizada pelo SUS e como os municípios podem adotá-la aumentando o teto da saúde. A ideia também foi muito bem aceita pelo secretário de Saúde de Arraial do Cabo, Antônio Carlos de Oliveira.

O secretário de Educação de Cabo Frio, Alessandro Teixeira, ao tomar conhecimento da vinda do Instituto para a Região, entendeu ser importante ampliar a oportunidade de acesso ao curso e iniciou a parceria, estendida a todo o

funcionalismo e seus familiares, que terão direito a uma bolsa / desconto, concluída recentemente pela coordenadora de Ciência e Tecnologia, Laura Barreto. O convênio com a Prefeitura de Cabo Frio fortalece o trabalho na região. O próximo passo será uma palestra, a ser agendada, para todos os interessados em conhecer mais sobre o assunto.

O curso é voltado para os multiprofissionais graduados que queiram se especializar e atuar na área, no SUS ou na rede particular. A Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares foi regulamentada pelo SUS através das portarias ministeriais nº 971 e nº 1600 (03.05.2006 / 17.07.2016). Ambas estimulam os mecanismos naturais de prevenção de doenças e recuperação da saúde, com base no modelo de at-

enção humanizada e centrada na integralidade do indivíduo a partir de atendimentos em acupuntura, homeopatia, fitoterapia, crenoterapia, florais, cromoterapia, yoga, reflexologia, medicina tradicional chinesa e medicina antroposófica.

Para o Dr. Carlos Lyrio, que também é coordenador da Pós-Graduação em Naturopatia da PICS - Faculdade Espírita do Paraná, "Essa primeira turma é um marco para o Instituto. Conseguimos reunir todas as vertentes do curso – a prática clínica, a natureza e a espiritualidade - em um ambiente de harmonia, paz e tranquilidade; é um espaço que oferece uma infraestrutura moderna para realizar o curso a nível internacional". Essas circunstâncias abrem uma frente positiva de trabalho e de divulgação das práticas integrativas e com-



plementares em toda a Região dos Lagos.

Aluna da primeira turma, Maria da Aparecida Conceição celebra a oportunidade de conhecer melhor os recursos da natureza: "- Tenho 66 anos. Aposentei-me recentemente como pedagoga da rede de ensino público de São Pedro da Aldeia. Ainda no ventre da minha mãe, recebi os benefícios dos passes magnéticos, água fluidificada, homeopáticos, visto serem meus pais dedicados estudiosos dessas

terapêuticas. Cresci na zona da mata de Minas Gerais, junto à erva macaé, ao limão galego, ao capim limão e outras ervas, com banhos, chás e a mão santa da benzedeira sobre minha cabeça, E onde mais eu poderia estar neste momento, senão num espaço maravilhoso, a beira do mar, estudando Naturopatia que reúne todos os elementos que promoveram, em mim, saúde e equilíbrio?"

Redação: Iva Maria e Sylvania Maria

Transporte aéreo de passageiros tem aumento de 7,8% em outubro, diz Anac

O transporte aéreo de passageiros voltou a crescer em outubro, segundo o relatório Demanda e Oferta do Transporte Aéreo – Empresas Brasileiras, divulgado quarta-feira (22) pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). O levantamento mostra que, em termos de passageiros/quilômetros pagos transportados (RPK) nos voos domésticos, o número chegou a 7,8 milhões, um aumento de 7,8% em relação ao mesmo mês do ano passado. Segundo a Anac, o número representa a oitava alta seguida este ano.

Na oferta de assentos/quilômetros ofertados (ASK), a agência informa que a expansão foi 2,5%. No acumulado

dos dez primeiros meses do ano, a procura subiu 2,7% e a oferta cresceu 1%. Segundo o estudo da Anac, as empresas Gol e Latam lideram o mercado, com 35,9% e 33,3% de participação no RPK doméstico, respectivamente. A Azul vem em seguida com 16,7% e, logo depois, a Avianca, que registrou 13,6%

Os dados da agência mostram ainda que a taxa de aproveitamento de assentos dos aviões no mercado doméstico foi de 83,3% em outubro. Uma expansão de 5,2% na comparação com o mesmo mês de 2016. Segundo a Anac, esse é o terceiro aumento seguido e "o maior nível registrado para

outubro na série histórica, iniciada em 2000". O aproveitamento nos dez primeiros meses deste ano foi de 81,2%, com variação positiva de 1,7% em relação ao mesmo período de 2016.

Transporte aéreo de carga
No setor de transporte aéreo de carga paga e correio no mercado doméstico, a pesquisa da agência registra aumento de 5,7% em outubro, ou seja, as empresas aéreas transportaram mais de 37.800 toneladas, um crescimento de 5,7% em relação ao mesmo mês de 2016. A terceira alta consecutiva do indicador. "Nos dez primeiros meses do ano houve um crescimento acumulado de 0,5%", mostram os dados da Anac.

Mercado internacional

Na procura por voos internacionais, as companhias aéreas brasileiras acusaram em outubro crescimento de 6,2% em termos de RPK. "Este foi o 13º mês consecutivo de alta no indicador. No mesmo período, a oferta apresentou aumento de 8,2% em comparação com o ano passado, o que representou o 12º mês consecutivos de alta".

Segundo a Anac, no acumulado de janeiro a outubro de 2017, a procura por voos internacionais em companhias brasileiras subiu 12,8% e a oferta apresentou variação positiva de 10,6% em relação ao mesmo mês do ano passado. No total, foram transportados

707 mil passageiros, recorde para o mês de outubro na série histórica, iniciada em 2000.

"A participação no mercado internacional em outubro, considerando apenas as empresas brasileiras, foi liderada pela Latam, com 71,1%, seguida pela Azul, 12,3%, Gol, 10,3% e Avianca, com 6,4%".

O indicador sobre a taxa de aproveitamento dos assentos das aeronaves apresentou redução de 1,8% em relação a outubro de 2016, uma participação de 85,5% em outubro, o que representou redução de 1,8% em relação a outubro de 2016. Esta foi a terceira baixa consecutiva do indicador.

Agência Brasil